

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 4.804, de 24/03/2021 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB –
Portaria de Nomeação Decreto nº 237/2022 de 19/12/2022 - Mandato: 01/01/2023 à 01/01/2027

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. **CONVOCA** Vossas Senhorias, **DD. Membros Titulares** abaixo relacionados para participarem da **Reunião Extraordinária** conforme segue:

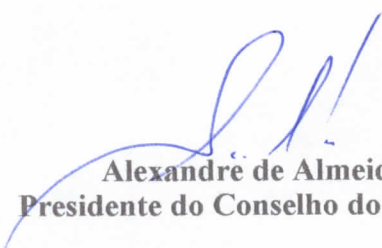
- ✓ Data: **28/07/2026 (terça-feira)**
- ✓ Horário: **09h**

Pauta: Elaboração do Parecer nº 02/2026, mediante resumo consolidado (Receitas e Despesas do Ensino) apresentado referente aos gastos/liquidados do 2º Trimestre/2026 do FUNDEB

Na impossibilidade do Titular participar da reunião, deverá o mesmo comunicar com antecedência no grupo para que o seu suplente participe.

Sua presença é de fundamental importância!

Capão Bonito-SP, 15 de julho de 2026.


Alexandre de Almeida
Presidente do Conselho do Fundeb